

## **REQUERIMENTO Nº. 08/2021.**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS E DIGNOS PARES.**

O Vereador que esta subscreve, vem respeitosamente à honrosa presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 101, inciso XI e art. 115 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, apresentar o presente requerimento, a fim de que seja assegurada integral assistência jurídica aos Vereadores, notadamente dos Distritos, onde a demanda é maior, mais precisamente na área de trânsito e direito ambiental. Está dentro da atividade política do vereador.

Não há qualquer obstáculo neste particular na Lei Orgânica.

De outro lado, o Município não oferece assistência jurídica aos mais carentes, ou seja, pobres na acepção legal da palavra, razão pela qual a cobrança sobre os Vereadores é ainda maior.

Ademais, todos os Presidentes que a antecederam no cargo não negaram este atendimento aos Vereadores.

Na oportunidade, solicito aos nobres pares apoio para aprovação do presente requerimento.

Câmara Municipal de Ferros, 03 março de 2021.

---

**Vereador João Quintão de Freitas**